



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N.º545, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Admite, Matheus Augusto da Luz, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 181/2026, datado em 10/04/2026, publicado no DOM – Edição 3093, de 10/04/2026, pág. 7;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

### RESOLVE

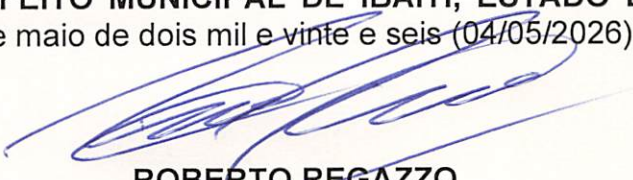
**Art. 1º ADMITIR MATHEUS AUGUSTO DA LUZ**, portador do CI-RG nº10.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 103.XXX.XXX-35, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 125º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaity, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º545, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Admite, Matheus Augusto da Luz, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

**O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 181/2026, datado em 10/04/2026, publicado no DOM – Edição 3093, de 10/04/2026, pág. 7;

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR MATHEUS AUGUSTO DA LUZ**, portador do CI-RG nº10.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 103.XXX.XXX-35, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em 125º lugar.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal